



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	7
Gabinete da Prefeita	7
Secretaria Municipal de Administração.....	8
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	8
Secretaria Municipal de Ciência, Tecn. e Inovação	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	9
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	10
Secretaria Municipal de Saúde	11
Publicações Particulares.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0712 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre demissão servidor público municipal, nos termos da Lei nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipal Nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi, a fim de apurar possível violação ao regime disciplinar dos servidores públicos, cometida por servidor público municipal;

CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2022.011059, instaurado por meio da Portaria Nº. 37, de 08 de Dezembro de 2023, de lavra da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio do Decreto Municipal Nº. 1.412, de 22 de novembro de 2023, fls. 117 a 119, dos mencionados autos, o qual opina pela demissão, por justa causa, do servidor envolvido;

CONSIDERANDO, a manifestação da Procuradora Corregedora Geral do Município, que acolheu o Relatório Final da Autoridade Processante, fl. 121, dos mencionados autos;

CONSIDERANDO, o Despacho com Decisão Final, fls. 122 a 124, dos mencionados autos;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicada pena de **DEMISSÃO**, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº. 2.434/2019, ao Servidor Público Municipal Sr. **ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 497.144, do Quadro Geral de Servidores Permanentes do Município de Gurupi lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 09 de Abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0714, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre demissão de Servidor Público Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, e estabelece outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o inciso o art. 109, da Lei Municipal nº 2.434/219;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi, a fim de apurar possível violação ao regime disciplinar dos servidores públicos, cometida por servidor público municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2022.008353, instaurado por meio da Portaria Nº. 08, de 15 de Agosto de 2022, de lavra da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio do Decreto Municipal Nº. 1.412, de 22 de Novembro de 2023,

fls. 112 a 119 dos mencionados autos pelo qual opina pela demissão, por justa causa, do servidor envolvido;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Procuradora Corregedora Geral do Município, que acolheu o Relatório Final da Autoridade Processante, fl. 121 dos mencionados autos;

CONSIDERANDO o Despacho com Decisão Final, fls. 122 a 124 dos mencionados autos;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicada pena de DEMISSÃO, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei Municipal Nº. 2.434/2019, ao Servidor Público Municipal Sr. **ABMAEL SOSTENES LIMA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula Nº. 495.707, do Quadro Geral de Servidores Permanentes do Município de Gurupi lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 09 de Abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0715, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre demissão servidora nos termos da Lei Nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, e estabelece outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipal Nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi, a fim de apurar possível violação ao regime disciplinar dos servidores públicos, cometida por servidor público municipal;

CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2023.002272, instaurado por meio da Portaria Nº. 03, de 10 de Fevereiro de 2023, de lavra da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio do Decreto Municipal Nº. 1.412, de 22 de Novembro de 2023, fls. 65 a 67 dos mencionados autos, pelo qual opina pela demissão, por justa causa, do servidor envolvido;

CONSIDERANDO, a manifestação da Procuradora Corregedora Geral do Município, que acolheu o Relatório Final da Autoridade Processante, fl. 69 dos mencionados autos;

CONSIDERANDO, o Despacho com Decisão Final, fls. 70 a 72 dos mencionados autos;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicada pena de **DEMISSÃO**, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº. 2.434/2019, à Servidora Pública Municipal, **JESSICA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 497.992, do Quadro Geral de Servidores Permanentes do Município de Gurupi lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0716, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 06, da Quadra 08, do empreendimento Condomínio Park Resedá, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e

tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 06, da Quadra 08, com área de 400,00m², situado na Rua Aroeira, do Empreendimento Condomínio Park Resedá, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 24 de agosto de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREUI, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 230284872, em 15.08.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023013948.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.203, de 29 de setembro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0717, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre o Remembramento dos lotes 05 e 06-A, da Quadra 08, do empreendimento Condomínio Park Resedá, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos Lotes 05 e 06-A, da Quadra 08, com áreas respectivas de 400,00m² e 200,00m², situados na Rua Aroeira, do Empreendimento Condomínio Park Resedá, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 24 de agosto de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREUI, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302840915, em 15.08.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023013960.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.204, de 29 de setembro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 0718, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SUZANA MAIA FONSECA	Assessor Técnico Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0719, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0720, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JACKELINE FERREIRA DA SILVA	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0721, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUCIMAR GRACIANO DA SILVA	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0722, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GUSTAVO DIAS ARAUJO LUSTOSA	Chefe de Divisão IV	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0723, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
EDSON DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0724, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
IURY RIBEIRO ABREU	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0725, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SUZANA MAIA FONSECA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0726, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
KAIQUE FERREIRA CARVALHO	Chefe de Divisão IV	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0727, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
WYLKER SOUZA SARAIVA	Diretor III	DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0728, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIMAR GRACIANO DA SILVA	Assessor Técnico Administrativo	CAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0729, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita - Controladoria Geral**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JACKELINE FERREIRA DA SILVA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0730, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DERIK CARVALHO GONÇALVES	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0731, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga o Decreto nº 0504/2023, o qual atribui Função Gratificada a servidor público lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0504, de 19 de abril de 2023, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público **JULIANO AZEVEDO DENDENA**, lotado na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0732, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**,

abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JULIANO AZEVEDO DENDENA	Supervisor I	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0733, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga o Decreto nº 0702/2024, o qual exonera servidora pública municipal lotada no Gabinete da Prefeita e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0702, de 19 de abril de 2024, o qual exonera a servidora pública **THAIS RESPLANDES MARTINS** ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotado no **Gabinete da Prefeita**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 007/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidor nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscal de contrato e atesto de notas fiscais”

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Decreto nº 398/2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhar o processo na fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, bem como atesto de notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº2023120834001/2023019736, na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA 042/2023, com o objeto Aquisição de Uniformes/Gandola para os fiscais de Trânsito da Agência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Gurupi-TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, a servidora **Isabela Wodzik Da Silva** ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, no Processo Administrativo nº nº2023120834001/2023019736, na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA 042/2023, com o objeto Aquisição de Uniformes/Gandola para os fiscais de Trânsito da Agência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Gurupi-TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 de abril de 2024.

Eduardo Machado Baldini

Presidente da AMTT- Decreto Nº 398/2023

de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VALDINEY FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 15 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 358/2023, de 30 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0198, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **WILMA CARVALHO DE AMORIM SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Normalista, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, **lotada no Gabinete da Prefeita para a Secretaria Municipal Educação**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0197, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 389/2024/GAB- SEMEG de 19 de abril de 2024, expedido pela Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024003166. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR ADEMILSON DELAMUTA. VALOR R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS DO CIDADÃO - SIBEC. PERÍODO: 11/04/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aos 22 dias do mês de abril de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 062 /2024 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo JOÃO NIVON SOUSA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº ***.348.471-**, residente e domiciliado na Rua S-11, Quadra 54, Lote 08, Setor Parque Sol Nascente, Gurupi - TO. Na data de 19/04/2024 em Gurupi - TO foi lavrado o Auto de Infração nº 033437, referente ao imóvel situado Rua D 06, Quadra 43, Lote 39, Setor Park dos Buritis, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 24(vinte quatro) horas do Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0932, de 30 de janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 22 de abril de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 005/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora **Sheyla Carvalho Borges**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, Processo Licitatório nº 2023005752, Pregão Eletrônico nº 037/2023 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, e da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 2023005753, Pregão Eletrônico nº 029/2023 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº773/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:AURIAM RIBEIRO NUNES

CPF Nº.478.xxx.xxx-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 08/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 22/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº774/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:LEIA BEZERRA DOS SANTOS

CPF Nº.063.xxx.xxx-17.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 22/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

ORDEM DE SERVIÇO
Protocolo Eletrônico n.º 2024022220002
Processo Administrativo n.º 2024001870
Concorrência n.º CE/2024.003-INFRA
Contrato n.º 067/2024

O Município de Gurupi-TO, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr^a. Josiniane Braga Nunes, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de sua secretária, Sr^a. Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1179, de 4 de outubro de 2022, com observância da Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais; Autorizam a empresa: CONSTRUTORA PORTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.243.599/0001-02, a iniciar a obra que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, ETAPA 2- CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº: 40/00059-1, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Concorrência CE/2024.003-INFRA, bem como, nas informações contidas no Protocolo Eletrônico n.º 2024022220002, Processo Administrativo n.º 2024001870, e ainda de acordo com a Proposta apresentada pela referida empresa, a qual fora sagrada vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em: 10/04/2024, conforme consta nos autos do processo licitatório e de acordo com o Instrumento Contratual n.º 067/2024, firmado entre as partes em: 11/04/2024. Data da assinatura: 22/04/2024.

Município de Gurupi-TO
Josiniane Braga Nunes
CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Juliana Passarin
Decreto n.º 1179/2022
CONTRATANTE
CONSTRUTORA PORTO S.A
CNPJ: 37.243.599/0001-02
KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL
Representante Legal
CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO
Processo Licitatório n.º 2024011220008/2024000203
Concorrência n.º 001/2024
Contrato n.º 068/2024

O Município de Gurupi-TO, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr^a. Josiniane Braga Nunes, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de sua secretária, Sr^a. Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1179, de 4 de outubro de 2022, com observância da Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais; Autorizam a empresa: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.724.740/0001-07, a iniciar a obra que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS- CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

CRÉDITO Nº: 40/00059-1, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Concorrência n.º 001/2024. Bem como nas informações contidas no Processo Licitatório n.º 2024011220008/2024000203, e ainda de acordo com a Proposta apresentada pela referida empresa, a qual fora sagrada vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em: 10/04/2024, conforme consta nos autos do processo licitatório e de acordo com o Instrumento Contratual n.º 068/2024, firmado entre as partes em: 11/04/2024. Data de assinatura: 22/04/2024.

Município de Gurupi-TO
Josiniane Braga Nunes
CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Juliana Passarin
Decreto n.º 1179/2022

CONTRATANTE
BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.724.740/0001-07
GUSTAVO SIRIANO BONAGURA
Representante Legal
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0083/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de AVALIADOR FÍSICO, com lotação em UBS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	AVALIADOR FÍSICO	GAA-X	650,00	12/04/2024	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0084/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, com lotação no CEO, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	RADMILLA SHAYANNE DE CASTRO CARDOSO	AUX. CONS. ODONTOLÓGICO	GAA-XIII	400,00	11/04/2024	CEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0085/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Assistente Social, com lotação na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	VILMEIDE JOSE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	GAA-X	650,00	15/04/2024	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto N° 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0086/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de MÉDICO, com lotação na UBS-SÃO JOSÉ, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JULIA MAIARA TONZAR SANCHES	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	15/04/2024	UBS-SÃO JOSÉ

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JULIA MAIARA TONZAR SANCHES	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	15/04/2024	UBS-SÃO JOSÉ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto N° 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0087/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de MÉDICO, com lotação na UBS-SOL NASCENTE, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JULIANE LAURA TONZAR SANCHES	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	15/04/2024	UBS-SOL NASCENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto N° 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0088/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para as servidoras abaixo relacionadas, com lotação na POLICLÍNICA, conforme cargo e código:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	LAIZA DE SOUSA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	17/04/2024	POLICLÍNICA
NOVO	DANIELA DA SILVA FARIA VIEIRA	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	17/04/2024	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0089/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Assistente Administrativo, com lotação na POLICLÍNICA, para exercer a função de Manutenção e Assessoramento dos Serviços em Geral da SEMUS e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	MAYCON PORTILHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADM.	1.000,00	17/04/2024	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0090/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, contratados no cargo de Assistente Administrativo, com lotação na POLICLÍNICA, para exercer a função de Manutenção e Assessoramento dos Serviços em Geral da SEMUS e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	GABRIEL MENDES TAVARES	ASSISTENTE ADM.	800,00	17/04/2024	POLICLÍNICA
NOVO	RIVEMAR FONSECA LEAL	ASSISTENTE ADM.	800,00	17/04/2024	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0154/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KALITA LORRAYNE BEZERRA DOS SANTOS **CPF:** 068.XXX.XXX-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 22/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0136/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde **DISTRATADO:** MIRIAM ALMEIDA TELES GUIMARAES **CPF:** 018.XXX.XXX-21
Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0136/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MIRIAM ALMEIDA TELES GUIMARAES do cargo de FARMACÊUTICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 22 de abril de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rodrigues & Silva Manutenção e Reparação de Veículos Ltda, cadastrada sob o CNPJ 11.945.223/0001-48, localizado na Avenida Ceara, Número 2623, quadra 30, lote 06, CEP 77.405-250, setor União V, Gurupi-TO, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, as licenças Ambientais Municipais Prévia, Instalação, Operação e Certidão de uso do solo, para a Atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. A atividade se enquadra na resolução do CONAMA 237/97, lei complementar 140/11, resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

